



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

INDICAÇÃO N° 32, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

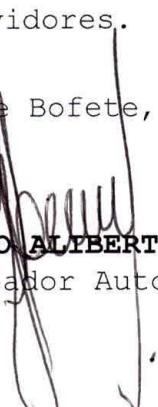
VEREADOR AUTOR: JOÃO ALIBERTI.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que estude a possibilidade de também autorizar o uso do Vale Compra Alimentos dos servidores públicos municipais em outros estabelecimentos comerciais fora do município de Bofete.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos diariamente inúmeras reclamações com relação ao prejuízo causado em decorrência do uso do cartão apenas nos estabelecimentos comerciais de Bofete, tendo em vista o alto valor cobrado pelos produtos, impactando diretamente no orçamento e no poder de compra dos nossos servidores.

Câmara Municipal de Bofete, 22 de fevereiro de 2022.


JOÃO ALIBERTI
Vereador Autor

Camara Municipal de Bofete	
Protocolo nº	84/22
Data	25/02/22
Hora	14:28
Ass.:	
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete	

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade 03/03/22

PRESIDENTE DA CÂMARA